



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 005/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a justificativa de mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde referente à construção para recebimento da terceira parcela do município de Autazes/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 1ª. Reunião (I Extraordinária), realizada no dia 18.06.2012, e;

CONSIDERANDO um problema ocorrido durante a análise do repasse da terceira parcela, onde no cadastro da Proposta nº 04477.6420001/09-001, foi informado o seguinte endereço: Rua Mathias Ferreira Lima, s/nº;

CONSIDERANDO o acesso do sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br, e inclusão no arquivo “Termo de Compromisso Alteração de Endereço.jpg”, por entender que este seria o procedimento a ser realizado;

CONSIDERANDO que por questões de alagação, optou-se por construir na Rua Fábio de Lucena, s/nº, Bairro Waldomiro Sampaio, CEP: 69.240-000.

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 071/2012 AD REFERENDUM de 07.05.2012 que dispõe sobre a justificativa de mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde referente à construção para recebimento da terceira parcela do município de Autazes/AM

RESOLVE:

CONSENSUAR a justificativa de mudança de endereço da Unidade Básica de Saúde referente à construção para recebimento da terceira parcela do município de Autazes/AM, com parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, e autorização do Coordenador da CIR/ENMAO/AM Dr. Evandro Melo de Oliveira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 18 de junho de 2012.


Rosemary Castro Brasil
Vice-Coordenador da CIR/ENMAO/AM


Antônio Evandro Melo de Oliveira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 005/2012 datada de 18 de junho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

